



PORT. Nº	990
PUBLICADA NO	
DOU de	20/08/19
Seção	2 Pág. 29

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 990, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020337/2019-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1524724, para cursar Doutorado na *Universidad de Ciencias Empresariales y sociales*, em Buenos Aires/Argentina, no período de 15.07.2019 a 30.07.2019, homologando-se todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 5.707/06, o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 c/c o art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC e a Resolução nº 11/95-CEPE/UFAL.


**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 148
EM 20/08/19